

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO

BAHIA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 050/2024.....



PORTARIA 050/2024



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 050/2024

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15 FEVEREIRO A 19 DE FEVEREIRO DE 2024.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município de Simões Filho - Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o expediente da Câmara Municipal de Simões Filho-BA, no período de 15/02/2024 a 19/02/2024, em razão do recesso parlamentar e da necessidade de aprimoramento administrativo, manutenção do prédio e economicidade, com atendimento ao público de Segunda a Sexta-feira das 8:00 às 13:00.

Art. 2º - Os canais oficiais de atendimento eletrônico e telefônico permanecerão em pleno funcionamento, sem qualquer alteração.

Art. 3º - A restrição de acesso nas dependências do Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme previsto no Art. 1º, não se aplica aos Vereadores, servidores da Câmara Municipal e funcionários terceirizados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2024.

Devaldo Soares de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho